



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

REUNIÃO : **ORDINÁRIA Nº 09/2019**
DECISÃO : **924/2019-CEEC**
PROCESSO : **359099/2019**
INTERESSADO . : **OUVIDORIA DO CREA-PA**

EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA RESERVADA CONTRA O ENG. CIVIL JOSÉ LUIZ MARTINS PINTO.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, apreciando a denúncia do da **OUVIDORIA DO CREA-PA** contra o ENG. CIVIL JOSÉ LUIZ MARTINS PINTO por infração do Código de Ética Profissional, por agir nas dependências do Conselho de formas descortês perante aos funcionários do atendimento, inflamando os profissionais contra o Regional, e adotando comportamento utilizando palavras de baixo calão nas dependências do Órgão. Considerando o artigo 10º I, “b” do código de Ética profissional. Considerando o Art. 13 do Código de ética Profissional. Considerando que é dever do Conselho apurar o Exercício Profissional de forma de que não prejudique a sociedade em geral. Considerando o relatório do conselheiro Eng.º. Naval Lucca Soares do Vale Miranda onde enquadra em falta de ética prevista no art. 13 do Código de Ética profissional, “descumprimento de deveres de ofício”. Considerando o relatório e voto fundamentado da Comissão de Ética. Diante dos fatos verificados durante o tramite do processo, em que fica evidente os atos praticados pelo profissional e descumprimento de obrigações processuais atinentes ao Código de Ética Profissional. **DECIDIU**, por unanimidade, pela aplicação de **ADVERTÊNCIA RESERVADA**, estabelecida na alínea ‘a’, Art. 71 da Lei federal nº 5.194/66 de 24/12/1966 e parágrafo 1º do Art. 52 da Resolução 1004/2003 do CONFEA. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, tendo sido este processo relatado pelo (a) Conselheiro (a) ENG. CIV. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, presentes os senhores Conselheiros, ENG. CIV. TAIZA NAYANA DA SILVA FERREIRA, ENG. CIV. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ENG. CIV. PEDRO COELHO DA MOTA NETO, ENG. CIV. INÊS MARIA DE MIRANDA LOBATO, ENG. CIV. DANILO DA SILVA LINHARES, ENG. CIV. JOSÉ RENATO LIMA AGUIAR, ENG. AMB. PAULA FERNANDA PINHEIRO RIBEIRO PAIVA, ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, ENG. CIV. EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, ENG. CIV. TATIANE TORRES DE MADEIRO, ENG. CIV. JORDAINE MOREIRA COSTA, ENG. SAN. ARMANDO DE NAZARÉ DIAS MACHADO -----
Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 14 de Novembro de 2019.

ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA
Coordenador da CEEC